

~~Res
3309 32~~

Ley sobre os reales de Prata.



67
 El Rey faço saber a quantos este meu
 aluara virem: que por algūs justos res-
 peytos que me a yssó mouem. Ey por
 bēz nos prazq̄os reais de prata Castel-
 lhanos que fore da ley z peso de q̄se a te-
 ora laurarão nos Reynos de Castella:
 valhão é todos meus reynos z senhorí-
 os trinta z seys reys z dous ceitis cada
 hū: z a respeito da dita valia corrão z se-
 recebão nos ditos meus reynos z se-
 nhorios sem pessoa algúna nelles os engeitar pelo dito preço: nem os
 dar por outro mayor: sob as penas q̄ em minhas ordenações são
 postas aos que engeitão minhas moedas ou as dão por mores pre-
 ços do quemando que valhão: z pera isto a todos ser notorio man-
 do ao Chanceler mor que pobrique esta minha prouisam na Chan-
 celaria: z enuie logo cartas com o trelado della assinadas pello dito
 Chanceler mor: z asseladas cō o meu selo aos correedores das co-
 marquas z aos ouvidores das terras é q̄ os ditos Corregedores
 não entrão per via de correição: aos quaes Corregedores z ouvi-
 dores mando que a pobriuem nos lugares onde estiuarem, z a
 façao publifar em todos os outros lugares de suas correições z
 ouvidorias z a cumprão z guardem z façao inteiramente cùprir z
 guar dar como aqui he conteudo z declarado. E este ey por bē que
 valha tenha força z vigor, como se fosse carta feita em meu nome z
 asselada de meu sello pendente, sem embargo da ordenação em con-
 trazzo. Francisco Lopez fez em Lisboa a. xxvii. de Junho de mil z
 quinhentos z cincuenta z oyto. Eu Bartolomeu Froez o fiz escre-
 uer.

• People as subjects of art

卷之三



• 738

Res

~~3309~~ 321